



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14/2017 – CONSUNI

Dispõe sobre Mensagem de Veto nº 1/2017, aplicada à Resolução nº 4/2017 – CONSUNI/CAPGP.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001785/2017-93, a Resolução nº 4/2017-CONSUNI/CAPGP, de 4 de julho de 2017, e o Parecer nº 00121/2017/PF-UFFS/PFUFFS/PGF/AGU, de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Rejeitar os vetos aplicados à Resolução nº 4/2017 – CONSUNI/CAPGP, conforme Mensagem de Veto nº 1/2017, de 1º de agosto de 2017.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de agosto de 2017.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário

UFFS